



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 139, DE 07 DE JULHO DE 2020.

**HOMOLOGA DOCUMENTO ORIENTADOR
MUNICIPAL – DOM – DO MUNICÍPIO DE
JAGUARÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, Favio Marcel Telis Gonzalez,**
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Parecer que orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho – RCG e institui o Documento Orientador Municipal de Jaguarão – DOM, devidamente apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Documento Orientador Municipal – DOM do município de Jaguarão, referência municipal para todas as Redes da Educação Básica que atendam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Art. 2º A revisão do Documento Orientador Municipal – DOM, deve ocorrer em cinco anos, a contar da data de sua aprovação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de julho de 2020.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.